

DECRETO MUNICIPAL Nº 185/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a convocação para a 9ª Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Piracuruca, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2013, tendo como tema central: "SAÚDE HUMANIZADA: DIREITO DE TODOS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 28 de novembro de 2013.


Raimundo Alves Filho

Prefeito Municipal de Piracuruca-PI